



PORTARIA Nº. 338/2015

REVOGA PORTARIA Nº. 411/2014 DE 01 DE AGOSTO DE 2014 QUE “DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE COLÍDER/MT”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, Sr. **Nilson José dos Santos**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 411/2014 que “Dispõe sobre a composição da Comissão para execução das ações de Vigilância Sanitária no município de colíder/MT”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, em 24 de abril de 2015.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL